



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 2

Proc. 152/93

MOCOCA, 01 de março de 1993.

OF. nº 152/93

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL		
MOCOCA		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
0282	1º/03/93	<i>[Assinatura]</i>

O anexo Projeto de Lei que no momento se encaminha para a digna apreciação da Egrégia Câmara Municipal de Mococa, anotando que com caráter de urgência, com fulcro no art. 39 da Lei Orgânica do Município, tem a precípua finalidade de tratar de autorização legislativa para se proceder a um acordo, versando sobre o parcelamento da dívida para com o INSS.

Cumpre salientar que exsurge este acordo nas seguintes proporções e motivos:

A primeiro, é que realmente, pelo levantamento providenciado pelos órgãos competentes do INSS, constatou-se que o Poder Executivo local é devedor de créditos previdenciários junto àquele órgão, derivado do não recolhimento em época devida e oportuna. Anexa-se, juntamente com esta exposição de motivos, os documentos lançados que constataam a reportada dívida.

Os Preclaros Vereadores poderão se aperceber do volume existencial de uma dívida documentada pelos cofres públicos no transcorrer dos últimos anos, cuja responsabilidade de saldá-la compete a atual administração, sob pena inclusive, de sofrer uma intervenção de nível federal na administração pública municipal derivado do débito existente e incontestado.

O segundo motivo relevante, é que enquanto não confessada a dívida pela atual administração, motivando, por consequente, seu parcelamento e o compromisso de pagamento, por longos 240 (duzentos e quarenta) meses, iniciando este pagamento na atual oportunidade, crível se faz que sofre o Erário Público mais um profundo golpe em suas finanças, haja vista que estando em débito INSS, resta retido o Fundo de Participação dos Municípios, qual seja todo mês encontra-se retido quantias pecuniárias destinadas à cidade de Mococa, as quais se prestam às mais diversas aplicações, quer em educação, quer em saúde, enfim, nos propósitos salutares da administração.

Portanto, premente a necessidade de

M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 3
Proc. 152/93
Fls. 02

MOCOCA, 01 de março de 1993.

OF. nº 152/93

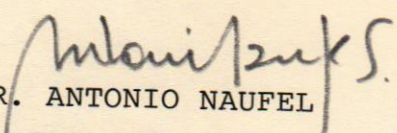
autorização legislativa para prestar socorro ao próprio município de Mococa, vertendo esta autorização em duas hastes que se interligam a um final, qual seja, a que se quite e salde uma dívida, bem como possa livremente a administração municipal se utilizar dos recursos que lhe são inerentes pelo Fundo de Participação dos Municípios.

Estima-se outor sim, para realçar a bem da verdade o que se sucede, que a dívida, atualizada que será para o parcelamento, atinge o patamar de Cr\$ 20.000.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros).

Enfim, espera-se contar com os Ínclitos para que seja solucionado da melhor maneira possível este impasse administrativo, conclamando-os, nesta oportunidade, pelo interesse da população mocoquense que sejam unidas forças para a aprovação desta Lei, tão crucial para o bem social do mocoquense, referente então, a terem seus débitos pagos com terceiros, acrescidos que tornará a seu pról o desbloqueio do Fundo de Participação do Município.

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JOSÉ POMPEO CORRADI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa

MOCOCA - SP

DESPACHO

A(s) Comissões de Finanças e Educação

Data

19 93

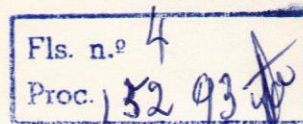
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 11, DE 01 DE MARÇO DE 1993.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

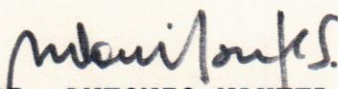
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do Município, firmar acordo de parcelamento de dívida para com o INSS, na forma do art. 58 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 2º - Para o pagamento de prestações do principal e de seus acessórios, e de contribuições normais, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar, vincular e permitir a retenção de parcelas do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 3º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do município, cotações específicas para o pagamento de contribuições normais e para a amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE MARÇO DE 1993.


DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal



Ministério do Trabalho e da Previdência Social/MTPS
INSS/Instituto Nacional do Seguro Social

Fls. n.º 5

Proc. 152193

Empresa: MUNICÍPIO DE MOCOCA - PREFEITURA MUNICIPAL

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 360 - CENTRO

Município: MOCOCA-SP / CEP: 13730-000

Matrícula: CGC: 44.763.928/0001-01

Ref.: INFORMAÇÃO FISCAL DE DÉBITO

Na Fiscalização efetuada na Prefeitura Local, no período de maio/87 a janeiro/93, foram apurados débitos nas competências e rubricas a seguir enumeradas para fins de parcelamento:

AGOSTO/87

1 - Glosa de Salário Maternidade.....	0,06
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	0,06

OUTUBRO/87

1 - Glosa de Salário Maternidade.....	1,81
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	1,81

DEZEMBRO/87

1 - Glosa de Salário Maternidade.....	2,64
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	2,64

JANEIRO/88

1 - Glosa de Salário Maternidade.....	3,39
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	3,39

MAIO/88

1 - Glosa de Salário Maternidade.....	0,80
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	0,80

JUNHO/88

1 - Glosa de Salário Maternidade.....	3,90
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	3,90

JULHO/88

1 - Glosa de Salário Maternidade.....	24,26
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	24,26

OUTUBRO/88

1 - Glosa de Salário Maternidade.....	46,78
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	46,78

NOVEMBRO/88

1 - Glosa de Salário Maternidade.....	88,05
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	88,05

DEZEMBRO/88

1 - Glosa de Salário Maternidade.....	4,71
2 - Rescisões - Base de Cálculo: 946,85	
Contribuição Empresa (18,3%).....	173,27

Continua Fls. 02...



Ministério do Trabalho e da Previdência Social/MTPS
INSS/Instituto Nacional do Seguro Social

Fls. n.º 6

Proc. 152/93

Continuação Fls. 01

Contribuição Segurados (9,03%).....	85,50
3 - Plantonistas - Base de Cálculo: 1.173,01	
Contribuição Empresa (18,3%).....	214,66
Contribuição Segurados (9,03%).....	105,92
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	392,64
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	191,42

JANEIRO/89

1 - Glosa de Salário Maternidade.....	155,16
2 - Rescisões - Base de Cálculo: 59.617,00	
Contribuição Empresa (18,3%).....	10.909,91
Contribuição Segurados (8,63%).....	5.144,94
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	11.065,07
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	5.144,94

FEVEREIRO/89

1 - Glosa de Salário Maternidade.....	309,29
2 - Rescisões - Base de Cálculo: 1.330,91	
Contribuição Empresa (18,3%).....	243,55
Contribuição Segurados (8,67%).....	115,38
4 - Folhas Avulsas - Base de Cálculo: 552,49	
Contribuição Empresa (18,3%).....	101,10
Contribuição Segurados (8,67%).....	47,90
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	653,94
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	163,28

MARÇO/89

1 - Glosa de Salário Maternidade.....	101,27
2 - Rescisões - Base de Cálculo: 3.868,64	
Contribuição Empresa (18,3%).....	707,96
Contribuição Segurados (8,65%).....	334,63
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	809,23
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	334,63

ABRIL/89

1 - Glosa de Salário Maternidade.....	356,71
2 - Rescisões - Base de Cálculo: 1.038,65	
Contribuição Empresa (18,3%).....	190,07
Contribuição Segurados (9,05%).....	93,99
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	546,78
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	93,99

MAIO/89

1 - Glosa de Salário Maternidade.....	530,64
2 - Rescisões - Base de Cálculo: 379,37	
Contribuição Empresa (18,3%).....	69,42
Contribuição Segurados (8,5%).....	32,24
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	600,06
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	32,24

JUNHO/89

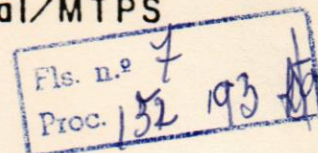
1 - Glosa Salário Maternidade.....	1.107,81
2 - Rescisões - Base de Cálculo: 2.487,50	



Ministério do Trabalho e da Previdência Social/MTPS

INSS/Instituto Nacional do Seguro Social

Continuação Fls. 02



Contribuição Empresa (18,3%).....	455,21
Contribuição Segurados (8,63%).....	214,67
5 - Abono Salarial - Base Cálculo: 39.186,00	
Contribuição Empresa (18,3%).....	7.171,03
Contribuição Segurados (8,63%).....	3.381,75
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	8.734,05
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	3.596,43

JULHO/89

1 - Glosa Salário Maternidade.....	420,24
2 - Rescisões - Base Cálculo: 2.506,93	
Contribuição Empresa (18,3%).....	458,76
Contribuição Segurados (8,74%).....	219,10
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	879,00
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	219,10

AGOSTO/89

1 - Glosa Salário Maternidade.....	1.212,28
2 - Rescisões - Base Cálculo: 5.453,31	
Contribuição Empresa (18,3%).....	997,95
Contribuição Segurados (8,73%).....	476,07
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	2.210,23
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	476,07

SETEMBRO/89

1 - Glosa Salário Maternidade.....	1.619,91
2 - Rescisões - Base de Cálculo: 36.128,30	
Contribuição Empresa (22%).....	7.948,22
Contribuição Segurados (8,89%).....	3.211,80
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	9.568,13
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	3.211,80

OUTUBRO/89

1 - Glosa Salário Maternidade.....	774,21
2 - Rescisões: Base de Cálculo: 12.112,59	
Contribuição Empresa (22%).....	2.664,76
Contribuição Segurados (8,76%).....	1.061,06
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	3.438,97
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	1.061,06

NOVEMBRO/89

1 - Glosa Salário Maternidade.....	787,80
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	787,80

DEZEMBRO/89

1 - Glosa Salário Maternidade.....	3.284,66
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	3.284,66

JANEIRO/90

1 - Glosa Salário Maternidade.....	4.169,55
2 - Rescisões - Base de Cálculo: 18.242,77	
Contribuição Empresa (22%).....	4.013,40
Contribuição Segurados (8,88%).....	1.619,95



Ministério do Trabalho e da Previdência Social/MTPS

INSS/Instituto Nacional do Seguro Social

Continuação Fls. 03

 Fls. n.º 8
 Proc. 152.93

5 - Abono Salarial - Base de Cálculo: 942.900,00	
Contribuição Empresa (22%).....	207.438,00
Contribuição Segurados (8,88%).....	83.729,52
6 - Cesta Básica - Base de Cálculo: 223.669,85.....	
Contribuição Empresa (22%).....	49.207,36
Contribuição Segurados (8,88%).....	19.861,88
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	264.828,31
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	105.211,35

FEVEREIRO/90

1 - Glosa Salário Maternidade.....	10.200,42
2 - Rescisões - Base de Cálculo: 38.762,70.....	
Contribuição Empresa (22%).....	8.527,79
Contribuição Segurados (9,38%).....	3.635,94
6 - Cesta Básica - Base de Cálculo: 43.049,20.....	
Contribuição Empresa (22%).....	9.470,82
Contribuição segurados (9,38%).....	4.038,01
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	28.199,03
TOTAL ARRECOLHER SEGURADOS.....	7.673,95

MARÇO/90

1 - Glosa Salário Maternidade.....	41.872,00
2 - Rescisões - Base de Cálculo: 228.985,34.....	
Contribuição Empresa (22%).....	50.376,77
Contribuição Segurados (9,37%).....	21.455,92
5 - Abono Salarial - Base de Cálculo: 214.800,00.....	
Contribuição Empresa (22%).....	47.256,00
Contribuição Segurados (9,37%).....	20.126,76
6 - Cesta Básica - Base de Cálculo: 29.680,00.....	
Contribuição Empresa (22%).....	6.529,60
Contribuição Segurados (9,37%).....	2.781,01
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	146.034,37
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	44.363,69

ABRIL/90

1 - Glosa Salário Maternidade.....	24.571,97
2 - Rescisões - Base de Cálculo: 200.339,06.....	
Contribuição Empresa (22%).....	44.074,59
Contribuição Segurados (8,67%).....	17.369,39
6 - Cesta Básica - Base de Cálculo: 135.584,10.....	
Contribuição Empresa (22%).....	29.828,50
Contribuição Segurados (8,67%).....	11.755,14
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	98.475,06
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	29.124,53

MAIO/90

1 - Glosa Salário Maternidade.....	17.057,64
6 - Cesta Básica - Base de Cálculo: 256.926,00.....	
Contribuição Empresa (22%).....	56.523,72
Contribuição Segurados (9,21%).....	23.662,88
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	73.581,36
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	23.662,88

JUNHO/90

1 - Glosa Salário Maternidade.....	19.187,80
------------------------------------	-----------



Ministério do Trabalho e da Previdência Social/MTPS
INSS/Instituto Nacional do Seguro Social

Continuação Fls. 04

Fls. nº 9
Proc. 152.93

2 - Rescisões - Base de Cálculo: 17.615,01	
Contribuição Empresa (22%)	3.875,30
Contribuição Segurados (8,07%)	1.421,53
6 - Cesta Básica - Base de Cálculo: 239.825,00	
Contribuição Empresa (22%)	52.761,50
Contribuição Segurados (8,07%)	19.353,87
7 - Empr.S/Recolh.Fl.Pgto - B.Cálculo: 41.319,64	
Contribuição Empresa (22%)	9.090,32
Contribuição Segurados (10%)	2.884,76
TOTAL A RECOLHER EMPRESA	84.914,92
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS	23.660,16

JULHO/90

1 - Glosa Salário Maternidade	59.659,31
2 - Rescisões - Base de Cálculo: 83.113,66	
Contribuição Empresa (22%)	18.285,00
Contribuição Segurados (9,49%)	7.887,48
6 - Cesta Básica - Base Cálculo: 238.910,00	
Contribuição Empresa (22%)	52.560,20
Contribuição Segurados (9,49%)	22.672,55
TOTAL A RECOLHER EMPRESA	130.504,51
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS	30.560,03

AGOSTO/90

1 - Glosa Salário Maternidade	114.696,87
2 - Rescisões - Base Cálculo: 15.999,75	
Contribuição Empresa (22%)	3.519,94
Contribuição Segurados (9,42%)	1.507,17
6 - Cesta Básica - Base Cálculo: 678.917,00	
Contribuição Empresa (22%)	149.361,74
Contribuição Segurados (9,42%)	63.953,98
7 - Empr.S/Recolh.Fl.Pgto - B.Cálculo: 54.943,10	
Contribuição Empresa (22%)	12.087,48
Contribuição Segurados (9,42%)	3.891,03
TOTAL A RECOLHER EMPRESA	279.666,03
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS	69.352,18

SETEMBRO/90

1 - Glosa Salário Maternidade	65.280,15
6 - Cesta Básica - Base Cálculo: 471.066,00	
Contribuição Empresa (22%)	103.634,52
Contribuição Segurados (9,52%)	44.845,48
7 - Empr.S/Recolh.Fl.Pgto - B.Cálculo: 56.705,49	
Contribuição Empresa (22%)	12.475,20
Contribuição Segurados (10%)	4.528,78
TOTAL A RECOLHER EMPRESA	181.389,87
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS	49.374,26

OUTUBRO/90

1 - Glosa Salário Maternidade	11.602,53
2 - Rescisões - Base Cálculo: 51.337,32	
Contribuição Empresa (22%)	11.294,21
Contribuição Segurados (9,55%)	4.902,71
5 - Abono Salarial - Base Cálculo: 3.332.000,00	
Contribuição Empresa (22%)	733.040,00
Contribuição Segurados (9,55%)	318.206,00



Ministério do Trabalho e da Previdência Social/MTPS

INSS/Instituto Nacional do Seguro Social
Continuação Fls. 05Fls. nº 10
Proc. 152.93

6 - Cesta Básica - Base Cálculo: 1.997.735,12	
Contribuição Empresa (22%).....	439.501,72
Contribuição Segurados (9,55%).....	190.783,70
7 - Empr.S/Recolh.Fl.Pgto - B.Cálculo: 68.156,05	
Contribuição Empresa (22%).....	14.994,33
Contribuição Segurados (10%).....	4.804,57
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	1.210.432,79
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	518.696,98

NOVEMBRO/90

1 - Glosa Salário Maternidade.....	32.852,30
5 - Abono Salarial - Base Cálculo: 3.372.000,00	
Contribuição Empresa (22%).....	741.840,00
Contribuição Segurados (9,41%).....	317.305,20
6 - Cesta Básica - Base Cálculo: 2.381.199,00	
Contribuição Empresa (22%).....	523.863,78
Contribuição Segurados (9,41%).....	224.070,82
7 - Empr.S/Recolh.Fl.Pgto - B.Cálculo: 76.707,42	
Contribuição Empresa (22%).....	16.875,63
Contribuição Segurados (9,41%).....	6.228,66
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	1.315.431,71
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	547.604,68

DEZEMBRO/90

1 - Glosa Salário Maternidade.....	61.877,47
2 - Rescisões - Base Cálculo: 69.310,58	
Contribuição Empresa (22%).....	15.248,32
Contribuição Segurados (9,46%).....	6.556,78
5 - Abono Salarial - Base Cálculo: 4.230.000,00	
Contribuição Empresa (22%).....	930.600,00
Contribuição Segurados (9,46%).....	400.158,00
6 - Cesta Básica - Base Cálculo: 3.250.868,00	
Contribuição Empresa (22%).....	715.190,96
Contribuição Segurados (9,46%).....	307.532,11
7 - Empr.S/REcolh.Fl.Pgto - B.Cálculo: 173.345,99	
Contribuição Empresa (22%).....	38.136,11
Contribuição Segurados 9 (10%).....	6.607,98
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	1.761.052,86
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	720.854,87

JANEIRO/91

1 - Glosa Salário Maternidade.....	57.464,30
2 - Rescisões - Base Cálculo: 376.446,43	
Contribuição Empresa (22%).....	82.818,21
Contribuição Segurados (9,09%).....	34.218,98
4 - Folhas Avulsas - Base Cálculo: 856.804,41	
Contribuição Empresa (22%).....	188.496,97
Contribuição Segurados (9,09%).....	77.883,52
5 - Abono Salarial - Base Cálculo: 4.245.000,00	
Contribuição Empresa (22%).....	933.900,00
Contribuição Segurados (9,09%).....	385.870,50
6 - Cesta Básica - Base Cálculo: 5.614.627,00	
Contribuição Empresa (22%).....	1.235.217,94
Contribuição Segurados (9,09%).....	510.369,59
7 - Empr.S/Recolh.Fl.Pgto - B.Cálculo: 88.785,06	
Contribuição Empresa (22%).....	19.532,71



Ministério do Trabalho e da Previdência Social/MT
INSS/Instituto Nacional do Seguro Social

PS. n.º 11
Proc. 152.193

Continuação Fls. 06

Contribuição Segurados (10%).....	8.878,50
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	2.517.430,13
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	1.017.221,09

FEVEREIRO/91

1 - Glosa Salário Maternidade.....	74.693,35
2 - Rescisões - Base Cálculo: 512.394,41	
Contribuição Empresa (22%).....	112.726,77
Contribuição Segurados (9,04%).....	46.320,45
4 - Folhas Avulsas - Base Cálculo: 802.105,23	
Contribuição Empresa (22%).....	176.463,15
Contribuição Segurados (9,04%).....	72.510,31
6 - Cesta Básica - Base Cálculo: 6.079.538,24	
Contribuição Empresa (22%).....	1.337.498,41
Contribuição Segurados (9,04%).....	549.590,25
7 - Empr.S/Recolh.Fl.Fgto - B.Cálculo: 98.917,73	
Contribuição Empresa (22%).....	21.761,90
Contribuição Segurados (10%).....	9.891,77
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	1.723.143,58
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	678.312,78

MARÇO/91

1 - Glosa Salário Maternidade.....	115.188,12
2 - Rescisões - Base Cálculo: 187.014,10	
Contribuição Empresa (22%).....	41.143,10
Contribuição Segurados (9,12%).....	17.055,68
4 - Folhas Avulsas - Base Cálculo: 675.583,07	
Contribuição Empresa (22%).....	148.628,27
Contribuição Segurados (9,12%).....	61.613,17
6 - Cesta Básica - Base Cálculo: 4.421.661,00	
Contribuição Empresa (22%).....	972.765,42
Contribuição Segurados (9,12%).....	403.255,48
7 - TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	1.277.724,91
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	481.924,33

ABRIL/91

1 - Glosa Salário Maternidade.....	148.727,81
2 - Rescisões - Base Cálculo: 764.880,13	
Contribuição Empresa (22%).....	168.273,62
Contribuição Segurados (9,18%).....	70.215,99
4 - Folhas Avulsas - Base Cálculo: 351.426,48	
Contribuição Empresa (22%).....	77.313,82
Contribuição Segurados (9,18%).....	32.260,95
6 - Cesta Básica - Base Cálculo: 4.626.315,00	
Contribuição Empresa (22%).....	1.017.789,30
Contribuição Segurados (9,18%).....	424.695,71
7 - Empr.S/Recolh.Fl.Fgto - B.Cálculo: 187.566,47	
Contribuição Empresa (22%).....	41.264,62
Contribuição Segurados (10%).....	12.712,08
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	1.453.369,17
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	539.884,73

MAIO/91

1 - Glosa Salário Maternidade.....	213.012,53
2 - Rescisões - Base Cálculo: 452.516,66	

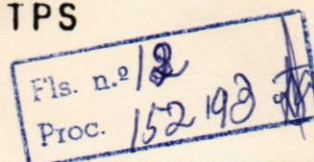
Continua Fls. 08...



Ministério do Trabalho e da Previdência Social/MTPS

INSS/Instituto Nacional do Seguro Social

Continuação Fls. 07



Contribuição Empresa (22%)	99.553,66
Contribuição Segurados (9,20%)	41.631,53
4 - Folhas Avulsas - Base Cálculo: 3.268.697,72	
Contribuição Empresa (22%)	719.113,49
Contribuição Segurados (9,20%)	300.720,19
6 - Cesta Básica - Base Cálculo: 4.487.127,00	
Contribuição Empresa (22%)	987.167,94
Contribuição Segurados (9,20%)	412.815,68
7 - Empr.S/Recolh.FlPgto - Base Cálculo: 178.523,19	
Contribuição Empresa (22%)	39.275,10
Contribuição Segurados (10%)	12.712,08
TOTAL A RECOLHER EMPRESA	2.058.122,72
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS	767.879,48

JUNHO/91

1 - Glosa Salário Maternidade	637.434,47
2 - Rescisões - Base Cálculo: 855.874,17	
Contribuição Empresa (22%)	188.292,31
Contribuição Segurados (9,25%)	79.168,36
4 - Folhas Avulsas - Base Cálculo: 1.092.469,11	
Contribuição Empresa (22%)	240.343,20
Contribuição Segurados (9,25%)	101.053,39
6 - Cesta Básica - Base Cálculo: 7.508.153,00	
Contribuição Empresa (22%)	1.669.393,66
Contribuição Segurados (9,25%)	701.904,15
7 - Empr.S/Recolh.Fl.Pgto - Base Cálculo: 253.984,75	
Contribuição Empresa (22%)	55.876,64
Contribuição Segurados (9,25%)	23.493,58
TOTAL A RECOLHER EMPRESA	2.791.340,28
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS	905.619,48

JULHO/91

1 - Glosa Salário Maternidade	96.749,39
2 - Rescisões - Base Cálculo: 527.938,00	
Contribuição Empresa (22%)	116.146,36
Contribuição Segurados (9,40%)	49.626,17
4 - Folhas Avulsas - Base Cálculo: 1.018.907,20	
Contribuição Empresa (22%)	224.159,58
Contribuição Segurados (9,40%)	95.777,27
6 - Cesta Básica - Base Cálculo: 5.412.236,00	
Contribuição Empresa (22%)	1.190.691,92
Contribuição Segurados (9,40%)	508.750,00
7 - Empr.S/Recolh. Fl.Pgto - B.Cálculo: 189.215,79	
Contribuição Empresa (22%)	41.627,47
Contribuição Segurados (9,40%)	17.786,28
TOTAL A RECOLHER EMPRESA	1.669.374,72
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS	671.939,72

AGOSTO/91

1 - Glosa Salário Família	156.680,00
4 - Folhas Avulsas - Base Cálculo: 393.195,00	
Contribuição Empresa (22%)	86.502,90
Contribuição Segurados (8,67%)	34.090,00
5 - Abono Salarial - Base Cálculo: 6.252.000,00	
Contribuição Empresa (22%)	1.375.440,00
Contribuição Segurados (8,67%)	542.048,40

Continua Fls. 09...



Ministério do Trabalho e da Previdência Social/MTPS

INSS/Instituto Nacional do Seguro Social

Continuação Fls. 08

 Fls. nº 13
 Proc. 152.98

6 - Cesta Básica - Base Cálculo: 5.863.881,00	
Contribuição Empresa (22%)	1.290.053,82
Contribuição Segurados (8,67%)	508.398,48
7 - Empr.S//Recolh.Fl.Pgto - Base Cálculo: 228.353,98	
Contribuição Empresa (22%)	50.237,87
Contribuição Segurados (-.-)	20.405,12
TOTAL A RECOLHER EMPRESA	2.958.914,59
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS	1.104.942,00

SETEMBRO/91

1 - Glosa Salário Maternidade	29.668,94
4 - Folhas Avulsas - Base Cálculo: 616.082,84	
Contribuição Empresa (22%)	135.538,22
Contribuição Segurados (8,59%)	52.921,51
5 - Abono salarial - Base Cálculo: 16.125.000,00	
Contribuição Empresa (22%)	3.547.500,00
Contribuição Segurados (8,59%)	1.385.137,50
6 - Cesta Básica - Base Cálculo: 10.773.050,00	
Contribuição Empresa (22%)	2.370.071,00
Contribuição Segurados (8,59%)	925.404,99
7 - Empr.S/Recolh.Fl.Pgto - B.Cálculo: 243.741,98	
Contribuição Empresa (22%)	53.623,23
Contribuição Segurados (-.-)	21.387,25
TOTAL A RECOLHER EMPRESA	6.136.401,39
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS	2.384.851,25

OUTUBRO/91

1 - Glosa Salário Maternidade	177.114,12
2 - Rescisões - Base Cálculo: 638.277,83	
Contribuição Empresa (22%)	140.421,12
Contribuição Segurados (8,67%)	55.338,68
4 - Folhas Avulsas - Base Cálculo: 790.212,61	
Contribuição Empresa (22%)	173.846,77
Contribuição Segurados (8,67%)	68.511,43
5 - Abono Salarial - Base Cálculo: 16.530.000,00	
Contribuição Empresa (22%)	3.636.600,00
Contribuição Segurados (8,67%)	1.433.151,00
6 - Cesta Básica - Base Cálculo: 16.064.015,00	
Contribuição Empresa (22%)	3.534.083,30
Contribuição Segurados (8,67%)	1.392.750,10
7 - Empr.S/Recolh.Fl.Pgto - B.Cálculo: 265.117,59	
Contribuição Empresa (22%)	58.325,86
Contribuição Segurados (8,67%)	22.985,69
TOTAL A RECOLHER EMPRESA	7.720.391,17
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS	2.972.736,90

NOVEMBRO/91

1 - Glosa Salário Maternidade	146.725,20
2 - Rescisões - Base Cálculo: 3.898.500,00	
Contribuição Empresa (23%)	896.655,00
Contribuição Segurados (8,53%)	332.542,05
4 - Folhas Avulsas - Base Cálculo: 949.015,52	
Contribuição Empresa (23%)	218.273,56
Contribuição Segurados (8,53%)	80.951,02
5 - Abono Salarial - Base Cálculo: 35.200.000,00	
Contribuição Empresa (23%)	8.096.000,00
Contribuição Segurados (8,53%)	3.002.560,00



Ministério do Trabalho e da Previdência Social/MTPS

INSS/Instituto Nacional do Seguro Social

Continuação Fls. 09

Fls. 0.2 14
Proc. 15293

6 - Cesta Básica - Base Cálculo: 16.857.363,00	
Contribuição Empresa (23%)	3.877.193,49
Contribuição Segurados (8,53%)	1.437.933,06
7 - Empr.S/Recolh.Fl.Pgto-Base Cálculo: 299.117,79	
Contribuição Empresa (23%)	68.797,09
Contribuição Segurados (8,53%)	25.514,74
8 - Serv.Ex-Regime Especial - B.Cálculo: 472.072,10	
Contribuição Empresa (23%)	108.576,58
Contribuição Segurados (8,53%)	40.267,75
9 - Diferença Recolhimento SAT	784.827,40
TOTAL A RECOLHER EMPRESA	14.197.048,32
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS	4.919.768,62

DEZEMBRO/91

1 - Glosa Salário Maternidade	4.987,68
5 - Abono Salarial - Base Cálculo: 28.133.000,00	
Contribuição Empresa (23%)	6.470.590,00
Contribuição Segurados (8,83%)	2.484.143,90
6 - Cesta Básica - Base Cálculo: 23.074.680,00	
Contribuição Empresa (23%)	5.307.176,40
Contribuição Segurados (8,83%)	2.037.494,24
7 - Empr.S/Recolh.Fl.Pgto - B.Cálculo: 687.083,25	
Contribuição Empresa (23%)	158.029,14
Contribuição Segurados (8,83%)	60.669,45
8 - Serv. Ex-Regime Especial-B.Cálculo: 912.150,67	
Contribuição Empresa (23%)	209.794,65
Contribuição Segurados (8,83%)	80.542,90
9 - Diferença Recolhimento SAT	1.564.832,94
TOTAL A RECOLHER EMPRESA	13.715.410,81
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS	4.662.850,49

JANEIRO/92

2 - Rescisões - Base Cálculo: 43.320,33	
Contribuição Empresa (23%)	9.963,67
Contribuição Segurados (8,46%)	3.664,89
6 - Cesta Básica - Base Cálculo: 27.995.992,80	
Contribuição Empresa (23%)	6.439.078,34
Contribuição Segurados (8,46%)	2.368.460,99
7 - Empr.S/Recolh.Fl.Pgto - B.Cálculo: 561.239,52	
Contribuição Empresa (23%)	129.085,08
Contribuição Segurados (8,46%)	47.480,86
8 - Serv.Ex-Regime Especial-Base Cálculo: 848.023,85	
Contribuição Empresa (23%)	195.045,48
Contribuição Segurados (8,46%)	71.742,81
9 - Diferença Recolhimento SAT	1.951.336,47
10 - 13º Pagos nas Rescisões - B.Cálculo: 132.314,37	
Contribuição Empresa (23%)	30.432,30
Contribuição Segurados (8,46%)	11.193,79
11 - 1/3 Sobre Férias Folhas - B.Cálculo: 4.824.750,00	
Contribuição Empresa (23%)	1.109.692,50
Contribuição Segurados (8,46%)	408.173,85
12 - Férias Pagas Folhas - B.Cálculo: 1.154.210,60	
Contribuição Empresa (23%)	265.468,43
Contribuição Segurados (8,46%)	97.646,21
13 - Dif.Férias Pagas Fls- B.Cálculo: 5.958.237,47	
Contribuição Empresa (23%)	1.370.394,61
Contribuição Segurados (8,46%)	504.066,88



Ministério do Trabalho e da Previdência Social/MTPS

INSS/ Instituto Nacional do Seguro Social

Continuação Fls. 10

 Fls. n.º 15
 Proc. 152.193

TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	11.500.496,88
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	3.512.430,28

FEVEREIRO/92

2 - Rescisões - Base Cálculo: 469.583,29	
Contribuição Empresa (23%).....	108.004,15
Contribuição Segurados (8,22%).....	38.599,74
6 - Cesta Básica - Base Cálculo: 24.847.682,70	
Contribuição Empresa (23%).....	5.714.967,02
Contribuição Segurados (8,22%).....	2.042.479,51
7 - Empr.S/Recolh.Fl.Pgto - B.Cálculo: 610.125,84	
Contribuição Empresa (23%).....	140.328,94
Contribuição Segurados (8,22%).....	50.152,34
8 - Serv.Ex-Regime Especial-B.Cálculo: 1.779.257,34	
Contribuição Empresa (23%).....	409.229,18
Contribuição Segurados (8,22%).....	146.254,95
9 - Diferença Recolhimento SAT.....	2.705.681,33
10 - 13ª Pago Rescisões-B.Cálculo: 641.758,99	
Contribuição Empresa (23%).....	147.604,56
Contribuição Segurados (8,22%).....	52.752,58
11 - 1/3 Sobre Férias Folhas-B.Cálculo: 4.163.628,37	
Contribuição Empresa (23%).....	957.634,52
Contribuição Segurados (8,22%).....	342.250,25
12 - Férias Pagas Folhas-B.Cálculo: 3.104.664,03	
Contribuição Empresa (23%).....	714.072,72
Contribuição Segurados (8,22%).....	255.203,38
13 - Dif.Férias Pagas Fls.-B.Cálculo: 1.117.816,83	
Contribuição Empresa (23%).....	257.097,87
Contribuição Segurados (8,22%).....	91.884,54
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	11.154.620,29
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	3.019.577,71

MARÇO/92

2 - Rescisões - Base Cálculo: 149.157,48	
Contribuição Empresa (23%).....	34.306,22
Contribuição Segurados (8,85%).....	13.200,43
6 - Cesta Básica - Base Cálculo: 33.866.795,00	
Contribuição Empresa (23%).....	7.789.362,85
Contribuição Segurados (8,85%).....	2.997.211,35
7 - Empr.S/Recolh.Fl.Pgto-B.Cálculo: 733.096,14	
Contribuição Empresa (23%).....	168.612,11
Contribuição Segurados (8,85%).....	64.879,00
8 - Serv.Ex-Regime Especial-B.Cálculo: 1.828.435,11	
Contribuição Empresa (23%).....	420.540,07
Contribuição Segurados (8,85%).....	161.816,50
10 - 13ª Pagos Rescisões-B.Cálculo: 347.798,64	
Contribuição Empresa (23%).....	79.993,68
Contribuição Segurados (8,85%).....	30.780,17
11 - 1/3 Férias Folhas-Base Cálculo: 4.300.762,69	
Contribuição Empresa (23%).....	989.175,42
Contribuição Segurados (8,85%).....	380.617,49
12 - Férias Pagas Folhas - B.Cálculo: 4.401.388,33	
Contribuição Empresa (23%).....	1.012.319,31
Contribuição Segurados (8,85%).....	389.522,86
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	10.494.309,65
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	4.038.027,80

Continua Fls. 12...



Ministério do Trabalho e da Previdência Social/MTPS

INSS/Instituto Nacional do Seguro Social

Continuação Fls. 11

Fls. n.º 16
Proc. 152 193

ABRIL/92

6 - Cesta Básica - Base Cálculo: 42.000.000,00	
Contribuição Empresa (23%).....	9.660.000,00
Contribuição Segurados (8,85%).....	3.717.000,00
7 - Empr.S/Recolh.Fl.Pgto-B.Cálculo: 902.086,27	
Contribuição Empresa (23%).....	207.479,84
Contribuição Segurados (8,85%).....	79.834,63
8 - Serv.Ex-Regime Especial-B.Cálculo: 2.147.192,17	
Contribuição Empresa (23%).....	493.854,19
Contribuição Segurados (8,85%).....	190.026,50
10 - 13º Pagos Rescisões-B.Cálculo: 1.151.166,95	
Contribuição Empresa (23%).....	264.768,39
Contribuição Segurados (8,85%).....	101.878,27
14 - Folha Pagamento Geral-B.Cálculo: 416.186.687,86	
Contribuição Empresa (23%).....	95.722.938,20
Contribuição Segurados.....	35.663.794,01
15 - Deduções (Sal.Fam., Sal.Mat.).....	6.406.039,66
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	99.943.000,96
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	39.752.533,41

MAIO/92

6 - Cesta Básica - Base Cálculo: 53.933.504,50	
Contribuição Empresa (23%).....	12.404.706,03
Contribuição Segurados (8,85%).....	4.773.115,14
7 - Empr.S/Recolh.Fl.Pgto-B.Cálculo: 1.065.640,78	
Contribuição Empresa (23%).....	245.097,37
Contribuição Segurados (8,85%).....	94.309,20
8 - Serv.Ex-Regime Especial-B.Cálculo: 3.904.860,42	
Contribuição Empresa (23%).....	898.117,89
Contribuição Segurados (8,85%).....	345.580,14
10 - 13º pagos Rescisões-B.Cálculo: 996.056,33	
Contribuição Empresa (23%).....	229.092,95
Contribuição Segurados (8,85%).....	88.150,98
14 - Folha Pgto Geral - B.Cálculo: 528.839.678,64	
Contribuição Empresa (23%).....	121.633.126,08
Contribuição Segurados.....	44.966.467,59
15 - Deduções (Sal.Fam., Sal.Mat. e Aux.Natal.).....	17.909.802,39
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	117.500.337,93
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	50.267.623,05

JUNHO/92

5 - Abono Salarial - Base Cálculo: 60.900.000,00	
Contribuição Empresa (23%).....	14.007.000,00
Contribuição Segurados (8,85%).....	5.389.650,00
6 - Cesta Básica - Base Cálculo: 63.511.650,00	
Contribuição Empresa (23%).....	14.607.679,50
Contribuição Segurados (8,85%).....	5.620.781,02
7 - Empr.S/Recolh.Fl.Pgto-B.Cálculo: 1.117.584,26	
Contribuição Empresa (23%).....	257.044,37
Contribuição Segurados (8,85%).....	98.906,20
8 - Serv.Ex-Regime Especial-B.Cálculo: 3.904.860,42	
Contribuição Empresa (23%).....	898.117,89
Contribuição Segurados (8,85%).....	345.580,14
10 - 13º Pagos Rescisões-B.Cálculo: 2.973.137,08	
Contribuição Empresa (23%).....	683.821,52
Contribuição Segurados (8,85%).....	263.122,63

Continua Fls. 13...



Ministério do Trabalho e da Previdência Social/MTPS

INSS/Instituto Nacional do Seguro Social
Continuação Fls. 12

Fls. nº 14

Proc. 152.193

14 - Folha Pgto Geral-B.Cálculo: 533.889.159,37	122.794.506,65
Contribuição Empresa (23%).....	45.623.646,07
Contribuição Segurados.....	18.611.382,77
15 - Deduções (Sal.Fam., Sal.Mat. e Aux.Natalid.)...	134.636.787,16
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	57.341.686,06
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	

JULHO/92

6 - Cesta Básica - Base Cálculo: 83.326.435,20	19.165.080,09
Contribuição Empresa (23%).....	7.374.389,51
Contribuição Segurados (8,85%).....	
7 - Empr.S/Recolh.Fl.Pgto-B.Cálculo: 1.984.207,78	456.367,78
Contribuição Empresa (23%).....	175.602,38
Contribuição Segurados (8,85%).....	
8 - Serv.Ex-Regime Especial-B.Cálculo: 5.387.270,36	1.239.072,18
Contribuição Empresa (23%).....	476.773,42
Contribuição Segurados (8,85%).....	
10 - 13ª Pagos Rescisões-B.Cálculo: 6.082.503,34	1.338.575,76
Contribuição Empresa (23%).....	538.301,54
Contribuição Segurados (8,85%).....	
14 - Folha Pgto Geral-B.Cálculo: 793.657.896,53	182.541.316,20
Contribuição Empresa (23%).....	68.432.224,52
Contribuição Segurados.....	16.029.449,93
15 - Deduções (Sal.Fam., Sal.Mat. e Aux.Natalid.)...	188.771.362,08
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	76.997.291,37
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	

AGOSTO/92

6 - Cesta Básica - Base Cálculo: 110.771.042,80	25.477.339,84
Contribuição Empresa (23%).....	9.803.327,28
Contribuição Segurados (8,85%).....	
7 - Empreg.S/Recolh.Fl.Pgto-B.Cálculo: 3.643.125,60	837.918,88
Contribuição Empresa (23%).....	322.416,61
Contribuição Segurados (8,85%).....	
8 - Serv.Ex-Regime Especial-B.Cálculo: 8.022.611,63	1.845.200,67
Contribuição Empresa (23%).....	710.001,12
Contribuição Segurados (8,85%).....	
10 - 13ª Pagos Rescisões-B.Cálculo: 6.185.393,67	1.422.640,54
Contribuição Empresa (23%).....	547.407,33
Contribuição Segurados (8,85%).....	
14 - Folha Pgto Geral-B.Cálculo: 1.175.565.160,40	270.379.986,89
Contribuição Empresa (23%).....	102.763.881,50
Contribuição Segurados.....	12.256.780,51
15 - Deduções (Sal.Fam., Sal.Mat. e Aux.Natalid.)...	287.706.306,31
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	114.147.033,84
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	

SETEMBRO/92

6 - Cesta Básica - Base Cálculo: 219.118.370,22	50.397.225,15
Contribuição Empresa (23%).....	19.391.975,76
Contribuição Segurados (8,85%).....	
7 - Empreg.S/Recolh.Fl.Pgto-B.Cálculo: 4.452.253,89	1.024.018,39
Contribuição Empresa (23%).....	394.024,46
Contribuição Segurados (8,85%).....	
8 - Ser.Ex-Regime Especial-B.Cálculo: 7.749.635,52	1.782.416,16
Contribuição Empresa (23%).....	685.842,71
Contribuição Segurados (8,85%).....	

Continua Fls. 14...



Ministério do Trabalho e da Previdência Social/MTPS

INSS/Instituto Nacional do Seguro Social

Continuação fls. 13

Fls. n.º

Proc.

10 - 13ª Pagos Rescisões-B.Cálculo: 919.380,76	
Contribuição Empresa (23%).....	211.457,57
Contribuição Segurados (8,85%).....	81.365,19
14 - Folha Pgto Geral-B.Cálculo: 1.477.370.709,32	
Contribuição Empresa (23%).....	339.795.263,14
Contribuição Segurados.....	127.848.774,05
15 - Deduções (Sal.Fam., Sal.Mat. e Aux.Natalid.)..	35.130.641,63
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	358.079.738,78
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	148.401.982,20

OUTUBRO/92

6 - Cesta Básica - Base Cálculo: 225.907.527,74	
Contribuição Empresa (23%).....	51.958.731,38
Contribuição Segurados (8,85%).....	19.992.816,20
7 - Empreg.S/Recolh.Fl.Pgto-B.Cálculo: 8.017.783,44	
Contribuição Empresa (23%).....	1.844.090,19
Contribuição Segurados (8,85%).....	709.573,83
8 - Serv.Ex-Regime Espec.-B.Cálculo: 10.575.888,78	
Contribuição Empresa (23%).....	2.432.454,41
Contribuição Segurados (8,85%).....	935.966,15
10 - 13ª Pagos Rescisões-B.Cálculo: 8.464.774,31	
Contribuição Empresa (23%).....	1.946.898,09
Contribuição Segurados (8,85%).....	749.132,52
14 - Folha Pagto Geral-B.Cálculo: 1.901.595.811,72	
Contribuição Empresa (23%).....	437.367.036,69
Contribuição Segurados.....	165.621.960,46
15 - Deduções (Sal.Fam., Sal.Mat. e Aux.Natalid.)..	31.930.986,15
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	463.618.224,61
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	188.009.449,16

NOVEMBRO/92

6 - Cesta Básica - Base Cálculo: 156.073.838,79	
Contribuição Empresa (23%).....	35.896.982,92
Contribuição Segurados (8,85%).....	13.812.534,73
7 - Empreg.S/Recolh.Fl.Pgto-B.Cálculo: 6.821.555,93	
Contribuição Empresa (23%).....	1.568.957,86
Contribuição Segurados (8,85%).....	603.707,69
8 - Ser.Ex-Reg. Especial-B.Cálculo: 10.575.888,78	
Contribuição Empresa (23%).....	2.432.454,41
Contribuição Segurados (8,85%).....	935.966,15
10 - 13ª Pagos Rescisões-B.Cálculo: 6.179.014,66	
Contribuição Empresa (23%).....	1.421.173,37
Contribuição Segurados (8,85%).....	546.842,79
14 - Folha Pgto Geral-B.Cálculo: 1.926.341.107,25	
Contribuição Empresa (23%).....	443.058.454,66
Contribuição Segurados (-.-).....	165.100.848,72
15 - Deduções (Sal.Fam., Sal.Mat. e aux.Natalid.)	31.470.299,62
TOTAL A RECOLHER EMPRESA.....	452.907.723,60
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS.....	180.999.900,08

DEZEMBRO/92

6 - Cesta Básica - Base de Cálculo: 288.116.668,00	
Contribuição Empresa (23%).....	66.266.833,64
7 - Empreg.S/Recolh.Fl.Pgto-B.Cálculo: 21.389.039,59	
Contribuição Empresa (23%).....	4.919.479,10

Continua Fls. 15...



Ministério do Trabalho e da Previdência Social/MTPS
INSS/Instituto Nacional do Seguro Social

Continuação Fls. 14

Fls. n.º
Proc. 1

8 - Ser.Ex-Reg.Especial-B.Cálculo:	33.336.479,70	
Contribuição Empresa (23%)		7.667.390,33
10 - 13ª Pagos Rescisões-B.Cálculo:	48.677.889,73	
Contribuição Empresa (23%)		11.195.914,63
14 - Fl.Pgto Geral + 13ª-B.Cálculo:	4.699.764.758,80	
Contribuição Empresa (23%)		1.080.945.894,52
15 - Deduções(Sal.Fam.,Sal.Mat.e Aux.Natalid.)		20.756.501,23
TOTAL A RECOLHER EMPRESA	1.150.239.010,99	
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS		Nilhl

JANEIRO/93

6 - Cesta Básica - Base Cálculo:	383.844.000,00	
Contribuição Empresa (23%)		88.284.120,00
7 - Empreg.S/Recolh.Fl.Pgto-B.Cálculo:	30.173.398,25	
Contribuição Empresa (23%)		6.939.881,59
8 - Ser.Ex-Regime Espec.-B.Cálculo:	31.159.285,21	
Contribuição Empresa (23%)		7.166.635,59
10 - 13ª Pagos Rescisões-B.Cálculo:	5.985.027,77	
Contribuição Empresa (23%)		1.376.556,38
16 - Assessores Prefeito-B.Cálculo:	100.811.718,00	
Contribuição Empresa (23%)		23.186.695,14
TOTAL A RECOLHER EMPRESA	126.953.888,70	
TOTAL A RECOLHER SEGURADOS		N i h i l

OBSERVAÇÕES

- 1 - Glosas de Salário Maternidade, face deduções além dos 84 dias / permitidos pela Legislação Vigente até a competência 1091, sendo que só foi permitida a dedução de 120 dias a partir da competência 1191.
- 2 - Rescisões não incluídas nas Folhas de Pagamentos e que não foram feitos os devidos recolhimentos.
- 3 - Médicos Plantonistas que prestaram serviços a Prefeitura Municipal nos PPAs e Estabelecimento Hospitalar, caracterizados como / empregados, e que não foram feitos os devidos recolhimentos para a Previdência Social.
- 4 - Pagamentos efetuados aos empregados através de Folhas Avulsas, e que não foram feitos os devidos recolhimentos.
- 6 - Cesta Básica concedidas aos empregados em desacordo com a Portaria Interministerial-MTPS n.º 01 de 14/01/91 e Decreto n.º 05 de 14/01/91 do MTPS, ou seja, a Empresa não se inscreveu previamente no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).
- 5 - Abonos Salariais Concedidos aos empregados, em períodos em que / não houve Abonos determinados pelo Governo Federal, e que foram / caracterizados como salários com incidência de contribuição Previdenciária.
- 7 - Empregados incluídos nas Folhas de Pagamentos sem os devidos recolhimentos para a Previdência Social, conforme demonstração a seguir:

Haidê M. Romero Rosalino	- Período de 0690, 0890 a 0291, 0491 a 0193;
Izilda Pereira Sales	- Período de 0691 a 0193
Marços Rodrigues Gomes	- Período de 1092 a 0193
José Carlos Nardo	- Período de 1292 e 0193



Ministério do Trabalho e da Previdência Social/MIPS

INSS/Instituto Nacional do Seguro Social

Fls. n.º

Proc. 1

Continuação Fls. 15

- 8 - Trata-se dos servidores JOSÉ LUIZ BERGAMINI e PEDRO CÉRGIO PINHEIRO, que vinham contribuindo para o Regime Especial, e que com a regulamentação da Lei nº 8.212/91 através do Decreto nº 356/91 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 612/91, tal Regime foi extinto passando então esses servidores para o Regime Geral da Previdência.
- 9 - Diferença recolhimento do Seguro Acidentes do Trabalho-SAT de 1% apurada a partir da competência 11/91, face a alteração da alíquota de 2% para 3% através do Decreto nº 356/91.
- 10 - 13º salário pagos nas rescisões contratuais, e que não foram feitos os devidos recolhimentos para a Previdência Social.
- 11 - 1/3 de Férias constantes nas folhas de pagamentos, e que não foram feitos os devidos recolhimentos para a Previdência Social.
- 12 - Férias pagas nas Folhas de Pagamentos, e que não foram feitos os devidos recolhimentos para a Previdência Social.
- 13 - Diferenças de Férias pagas nas Folhas, sem os devidos recolhimentos à Previdência Social.
- 14 - Folha de Pagamento Geral, em que não houve nenhum recolhimento a Previdência Social.
- 15 - Deduções de Salário Família, Salário Maternidade e Auxílio Natalidade, permitidas pela legislação vigente, e que foram deduzidas 7 do débito apurado.
- 16 - Assessores que fazem parte da administração atual, nomeados a partir de Janeiro/93 em cargo de comissão, e que conforme Lei-8.212/91, regulamentada pelo Decreto nº 356, de 07/12/91, são vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, por não possuir a Prefeitura local Regime Jurídico Único.

Mococa, 19 de fevereiro de 1.993.

José Maria Lopes da Cunha
FISCAL DE CONTR. PREVIDENCIÁRIAS
Matr. 1303 813

FISCAL DE CONTR. PREVIDENCIÁRIAS
Matr. 1303 813

Rec. L. G. 26 em
24.02.93

Hamilton Leite da Silva Junior
Diretor Administrativo

Recebimento para estudo e parecer em 2/3/1993
com o prazo de 6 dias
vencível em 9/3/1993
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
[Signature]
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DESIGNO RELATIVO À PRESENTE MATÉRIA O VENCEDOR
Tadeu Rezende
com prazo de 3 dias vencível em 4/3/93
Sala das Comissões em
2/3/1993
[Signature]
PRESIDENTE

Recebimento para estudo e parecer em 2/3/1993
com o prazo de 6 dias
vencível em 9/3/1993
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
[Signature]
PRESIDENTE
Comissão de Sanidade

DESIGNO RELATIVO À PRESENTE MATÉRIA O VENCEDOR
DAS MICHEL
com prazo de 3 dias vencível em 4/3/93
Sala das Comissões em
2/3/1992
[Signature]
PRESIDENTE

Recebimento para estudo e parecer em 2/3/1993
com o prazo de 6 dias
vencível em 9/3/1993
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
[Signature]
PRESIDENTE
Comissão de Educação

DESIGNO RELATIVO À PRESENTE MATÉRIA O VENCEDOR
Marcelo Rêgo
com prazo de 3 dias vencível em 4/3/93
Sala das Comissões em
2/3/1993
[Signature]
PRESIDENTE

APROVADO

Em 19 Discussão por UNANIM.
Sessão de 22 de 3 de 1993

José Pompeo Corradi
Presidente

APROVADO

Em 29 Discussão por UNANIM.
Sessão de 29 de 3 de 1993

José Pompeo Corradi
Presidente



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º

Proc. 1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 11/93

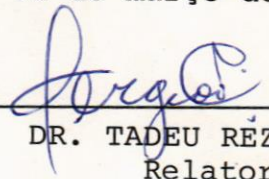
INTERESSADO: PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA

RELATOR: DR. TADEU REZENDE

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a, em nome do Município, firmar acordo de parcelamento de dívida para com o INSS, na forma do art. 58 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

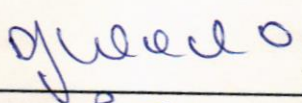
Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, re solvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

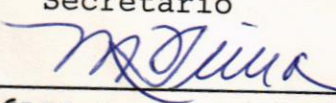
Sala das Comissões, 02 de março de 1993


DR. TADEU REZENDE
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 03 de março de 1993


DR. FRANCISCO JOSÉ TALIBERTI
Secretário


DRA. MARÍLIA P. L. PUCCIARELLI
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º

Proc. 1

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº.11/93

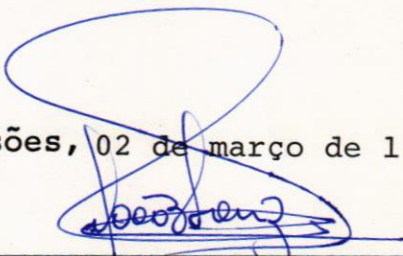
INTERESSADO: Prefeito Municipal de Mococa

RELATOR: João Batista de Souza

ASSUNTO: autoriza o Poder Executivo a em nome do município, firmar acordo de parcelamento de dívida para com o INSS, na forma do art. 58 da Lei 8.212, de 24 de junho de 1991.

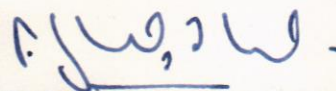
Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, re solvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

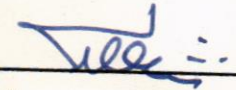
Sala das Comissões, 02 de março de 1.993


João Batista de Souza
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 03 de março de 1.993


Di Taliberti
Secretário


Dr. José Eduardo Ciparrone
Presidente.



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º

Proc. 1

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 11/93

INTERESSADO: PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA

RELATOR: VEREADORA MÁRCIA ROTTA

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a, em nome do Município, firmar acordo de parcelamento de dívida para com o INSS, na forma do art. 58 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, 02 de março de 1993

MÁRCIA ROTTA
Relatora

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL A PROPOSITURA

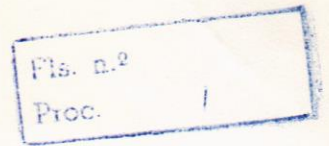
Sala das Comissões, 03 de março de 1993

APARECIDO ESPANHA
Secretário

ITALO MAZIERO JÚNIOR
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||



Gabinete da Presidência

ref.Of.214/93-CM.

Mococa, 30 de março de 1.993

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, cópia do Expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 29 do corrente mês, para que sejam tomadas as devidas providências:

AUTÓGRAFO Nº.08/93 - Projeto de Lei nº.08/93
(autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende).

AUTÓGRAFO Nº.09/93 - Projeto de Lei nº.11/93

AUTÓGRAFO Nº.10/93 - Projeto de Lei nº.16/93
(autoria do Vereador Di Taliberti).

AUTÓGRAFO Nº.11/93 - Projeto de Lei nº.17/93
(autoria da Vereadora Marcia Rotta).

AUTÓGRAFO Nº.12/93 - Projeto de Lei nº.25/93

AUTÓGRAFO Nº.13/93 - Projeto de Lei nº.27/93

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmamo-nos.

Atenciosamente,

JOSE POMPEO CORRADI
Presidente.

Exmo.Sr.

DR. ANTONIO NAUFEL

DD. Prefeito Municipal de

Mococa.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº.09 DE 1.993

Projeto de Lei nº.11/93

Fls. n.º

Proc. 1

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do Município, firmar acordo de parcelamento de dívida para com o INSS, na forma do art. 58 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 2º - Para o pagamento de prestações do principal e de seus acessórios, e de contribuições normais, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar, vincular e permitir a retenção de parcelas do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 3º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do município, cotações específicas para o pagamento de contribuições normais e para a amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE MARÇO DE 1.993

JOSÉ POMPEO CORRADI

Presidente

DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ

1º. Secretário

NORBERTO GARIB

2º. Secretário